



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 29 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1409

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
SALDO GERAL PRODUTOS - UNIDADE 2024 .....	2
SALDO GERAL PRODUTOS - UNIDADE 2024 .....	6
SALDO GERAL PRODUTOS - UNIDADE 2024 .....	9
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024) .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 0145/2024) .....	12
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2024) .....	12
TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

SALDO GERAL PRODUTOS - UNIDADE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### Saldo Geral dos Produtos por Unidade

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR MANGAB

ESTOQUE: FARMACIA BASICA DISPENSACAO

GRUPO: MEDICAMENTOS

PRODUTO	VOLUME	COD. GMP	LOTE	VALIDADE	SALDO
ACICLOVIR - 5% - CREME	10 G		2414670	30/06/2027	10
ACICLOVIR - 200 MG - COMPRIMIDO			DFE2379A	31/03/2026	137
ACICLOVIR - 200 MG - COMPRIMIDO			DFE4192A	30/06/2026	175
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 100 MG - COMPRIMIDO			015471	28/01/2026	420
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 100 MG - COMPRIMIDO			0805832	30/12/2025	1656
ÁCIDO FÓLICO - 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	30 ML		0023961	31/01/2026	2
ÁCIDO FÓLICO - 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	30 ML		0026658	30/06/2026	20
ÁCIDO FÓLICO - 5 MG - COMPRIMIDO			0531/24m	31/03/2026	1210
AGULHA, HIPODÉRMICA, PARA CANETA DE INSULINA - - MATERIAL			10012022	30/09/2027	60
AGULHA, HIPODÉRMICA, PARA CANETA DE INSULINA - - MATERIAL			4D2CR2304	30/04/2027	1489
ALBENDAZOL - 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	10 ML		23J012	30/08/2025	6
ALBENDAZOL - 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL			23D88U	30/04/2025	167
ALENDRONATO DE SÓDIO - 70 MG - COMPRIMIDO			4G7253	30/08/2026	100
AMBROXOL XAROPE ADULTO - 6MG/ML - XAROPE	100 ML		230434	30/06/2025	10
AMIODARONA, CLORIDRATO - 200 MG - COMPRIMIDO			DFE7679A	31/10/2025	930
AMOXICILINA - 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	60 ML		2322970	31/10/2025	1
AMOXICILINA - 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	60 ML		24B23W	22/02/2026	10
AMOXICILINA - 500 MG - CÁPSULA			24B72C	28/02/2026	15
AMOXICILINA - 500 MG - CÁPSULA			92060296	30/09/2025	651
ANLÓDIPINO, BESILATO - 5 MG - COMPRIMIDO			2402138	28/02/2026	3094
ANLÓDIPINO, BESILATO - 10 MG - COMPRIMIDO			2316178	30/11/2025	3380
ATENÓLOL - 50 MG - COMPRIMIDO			23J6A4	30/10/2025	210
ATENÓLOL - 50 MG - COMPRIMIDO			23K44T	20/11/2025	500
AZITROMICINA 600 - 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	15 ml		243171	30/06/2026	29
AZITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO			243346	30/06/2026	199
AZITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO			240221	31/01/2026	221
BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200MCG SPRAY - -			1190823	25/03/2026	1
BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200MCG SPRAY - -			1189000	31/03/2026	10
CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) - 500 MG - COMPRIMIDO			NT40236	30/03/2027	450
CARVEDILOL - 3,125 MG - COMPRIMIDO			3X2700	31/10/2025	390
CARVEDILOL - 12,5 MG - COMPRIMIDO			3X7741	30/12/2025	540
CARVEDILOL - 12,5 MG - COMPRIMIDO			L4F6678	30/03/2026	600
CARVEDILOL - 6,25 MG - COMPRIMIDO			2325135	30/10/2025	720
CARVEDILOL - 25 MG - COMPRIMIDO			2414031	30/06/2026	1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### Saldo Geral dos Produtos por Unidade

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR MANGAB					
ESTOQUE: FARMACIA BASICA DISPENSACAO			GRUPO: MEDICAMENTOS		
PRODUTO	VOLUME	COD. GMP	LOTE	VALIDADE	SALDO
CEFALEXINA - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	60 ML		28883088	28/02/2026	9
CEFALEXINA - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	60 ML		28883121	30/05/2026	10
CEFALEXINA - 500 MG - COMPRIMIDO			3225889	30/04/2026	868
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO - 500 MG - COMPRIMIDO			24F278	30/05/2026	376
CLARITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO			234481	30/08/2025	87
CLORIDRATO DE AMBROXOL - 3MG/ML - XAROPE	100ML		AP203A028	31/01/2025	18
DEXAMETASONA - 0,10% - CREME	10 G		23L49U	18/12/2025	12
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	100 ML		MD23H308	31/08/2025	1
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	100 ML		0022693	30/09/2025	8
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 2 MG - COMPRIMIDO			B23J2211	30/09/2025	48
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 2 MG - COMPRIMIDO			2314587	31/10/2025	110
DIGOXINA - 0,25 MG - COMPRIMIDO			233801	30/06/2025	445
DIPIRONA SÓDICA - 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	10 ML		B23G1099	30/07/2025	14
DIPIRONA SÓDICA - 500 MG - COMPRIMIDO			4C2556	30/04/2026	1548
ENALAPRIL, MALEATO - 5 MG - COMPRIMIDO			2404654	31/08/2025	364
ENALAPRIL, MALEATO - 10 MG - COMPRIMIDO			2400407	27/06/2025	600
ENALAPRIL, MALEATO - 10 MG - COMPRIMIDO			2403679	31/07/2025	868
ENALAPRIL, MALEATO - 20 MG - COMPRIMIDO			2407935	30/09/2025	2480
ESPIRONOLACTONA - 25 MG - COMPRIMIDO			3Z5893	25/02/2026	1290
FLUCONAZOL - 150 MG - CÁPSULA			O33853	30/11/2025	75
FUROSEMIDA - 40 MG - COMPRIMIDO			24E04C	30/04/2026	1330
GLIBENCLAMIDA - 5 MG - COMPRIMIDO			2404826	31/05/2026	2110
GLICLAZIDA - 60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA			4G5786	30/07/2026	2034
GLICLAZIDA - 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA			3Y4036	31/01/2026	3084
GLICOSIMETRO MEDISIGN - - MATERIAL	0		LBXG04A	04/07/2099	5
HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COMPRIMIDO			2325418	30/10/2025	2100
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 61,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	240 ML		3t5877	30/10/2025	8
IBUPROFENO - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	30 ML		0021866	31/07/2025	5
IBUPROFENO - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	30 ML		0022612	30/09/2025	10
IBUPROFENO - 600 MG - COMPRIMIDO			87200	28/02/2026	1375
INSULINA HUMANA NPH - 100 UI/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL	10 ML		295A1021A	31/12/2024	57
INSULINA HUMANA REGULAR - 100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	3 ML		MR7HY65	28/02/2025	1
INSULINA, HUMANA REGULAR 300UI/ML, CANETA INJETORA - -			NR7RV74	31/01/2026	22
ITRACONAZOL - 100 MG - CÁPSULA			2215530	30/11/2024	141



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Saldo Geral dos Produtos por Unidade**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR MANGAB					
ESTOQUE: FARMACIA BASICA DISPENSACAO			GRUPO: MEDICAMENTOS		
PRODUTO	VOLUME	COD. GMP	LOTE	VALIDADE	SALDO
LANCETAS CAPILAR - -			2212121	05/01/2028	2470
LEVOTIROXINA SÓDICA - 100 MCG - COMPRIMIDO			BR164056	31/12/2025	250
LEVOTIROXINA SÓDICA - 50 MCG - COMPRIMIDO			br165790	30/04/2025	430
LORATADINA - 1 MG/ML - XAROPE	100 ML		2412104	31/05/2026	21
LORATADINA - 10 MG - COMPRIMIDO			2406185	05/02/2026	297
LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG - COMPRIMIDO			24F3A2	30/06/2026	3720
METFORMINA, CLORIDRATO - 850 MG - COMPRIMIDO			30000264	30/06/2026	1950
METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG - COMPRIMIDO			30000757	30/08/2026	2130
METILDOPA - 250 MG - COMPRIMIDO			4B1308	30/03/2026	216
METRONIDAZOL - 100 MG/G - GEL VAGINAL	50 G		0311219	31/10/2025	12
METRONIDAZOL - 250 MG - COMPRIMIDO			23J062	15/09/2025	20
METRONIDAZOL - 250 MG - COMPRIMIDO			23G902	30/06/2025	227
MICONAZOL, NITRATO - 2% - CREME	28 G		058/23	31/01/2025	9
MICONAZOL, NITRATO - 2% - CREME VAGINAL	80 G		24D1G8	24/04/2026	11
OMEPRAZOL - 20 MG - CÁPSULA			034174	31/03/2026	2340
PARACETAMOL - 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	15 ML		24C0237	31/03/2026	16
PARACETAMOL - 500 MG - COMPRIMIDO			025323M	31/01/2025	840
PREDNISOLONA - 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	100 ML		24F79E	30/06/2026	13
PREDNISONA - 20 MG - COMPRIMIDO			B23A1969	31/01/2026	320
PREDNISONA 5MG - 5 MG - COMPRIMIDO			0314/24m	26/02/2026	360
PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 40 MG - COMPRIMIDO			173/24	30/04/2027	580
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na	27,9 G		0024909	06/03/2026	2
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na	27,9 G		24D0360	30/04/2026	15
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na	27,9 G		15324	30/04/2026	20
SIMETICONA - 75 mg/mL - SOLUÇÃO ORAL	10mL		00245176	31/01/2026	7
SIMETICONA - 75 mg/mL - SOLUÇÃO ORAL	10mL		0024176	30/01/2026	12
SINAVASTATINA - 20 MG - COMPRIMIDO			2406771	31/03/2026	40
SINAVASTATINA - 40 MG - COMPRIMIDO			2405733	25/02/2026	2111
SINAVASTATINA - 20 MG - COMPRIMIDO			NS7686	28/02/2026	2180
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 + 8 MG/ML - SUSPENSÃO	100 ML		L3X6497	30/01/2026	9
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 + 80 MG - COMPRIMIDO			079335	04/07/2025	335
SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) - 125 MG/ML -	30 ML		0018843	31/01/2025	15
SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) - 109 MG -			IT30341	31/10/2026	648
SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) - 109 MG -			IT40008	31/12/2026	2100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### Saldo Geral dos Produtos por Unidade

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR MANGAB

ESTOQUE: FARMACIA BASICA DISPENSACAO

GRUPO: MEDICAMENTOS

PRODUTO	VOLUME	COD. GMP	LOTE	VALIDADE	SALDO
SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) - 25 MG/ML -	100 ML		013149	26/01/2025	6
TIRA MEDISIGN - - UNIDADE			HXD11H2C1	10/04/2025	400
TIRA MEDISIGN - - UNIDADE			HXC11Y2D1	10/03/2025	1400
VARFARINA SÓDICA - 5 MG - COMPRIMIDO			2354892	31/12/2025	210

**SALDO GERAL PRODUTOS - UNIDADE 2024**



**Saldo Geral dos Produtos por Unidade**

UNIDADE: POSTO DE SAUDE DA FAMILIA QUIXABEIRA					
ESTOQUE: FARMÁCIA QUIXABEIRA			GRUPO: MEDICAMENTOS		
PRODUTO	VOLUME	COD. GMP	LOTE	VALIDADE	SALDO
ACICLOVIR - 200 MG - COMPRIMIDO			DFE2379A	31/03/2026	25
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 100 MG - COMPRIMIDO			0804922	30/07/2025	100
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 100 MG - COMPRIMIDO			0805832	30/12/2025	300
ÁCIDO FÓLICO - 5 MG - COMPRIMIDO			0531/24m	31/03/2026	360
AGULHA, HIPODÉRMICA, PARA CANETA DE INSULINA - - MATERIAL			4D2CR2304	30/04/2027	70
AGULHA, HIPODÉRMICA, PARA CANETA DE INSULINA - - MATERIAL			D2CE2304	31/03/2027	300
ALBENDAZOL - 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	10 ML		2405455	30/06/2026	2
ALBENDAZOL - 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL			L23K50G	30/11/2025	92
ALBENDAZOL - 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL			23D88U	30/04/2025	97
AMBROXOL XAROPE ADULTO - 6MG/ML - XAROPE	100 ML		230434	30/06/2025	5
AMBROXOL XAROPE ADULTO - 6MG/ML - XAROPE	100 ML		CA24B059	28/02/2025	8
AMIODARONA, CLORIDRATO - 200 MG - COMPRIMIDO			2310767	31/07/2025	100
AMIODARONA, CLORIDRATO - 200 MG - COMPRIMIDO			DFE7679A	31/10/2025	150
AMOXICILINA - 500 MG - CÁPSULA			92060298	30/11/2025	3
AMOXICILINA - 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	60 ML		2322970	31/10/2025	4
AMOXICILINA - 500 MG - CÁPSULA			92060296	30/09/2025	417
ANLÓDIPINO, BESILATO - 10 MG - COMPRIMIDO			2316178	30/11/2025	690
ATENÓLÓL - 50 MG - COMPRIMIDO			23J6A4	30/10/2025	720
AZITROMICINA 600 - 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	15 ml		243171	30/06/2026	6
AZITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO			240221	31/01/2026	19
CARVEDILOL - 12,5 MG - COMPRIMIDO			3X7741	31/12/2025	60
CARVEDILOL - 25 MG - COMPRIMIDO			2414031	30/06/2026	150
CARVEDILOL - 6,25 MG - COMPRIMIDO			2325135	30/10/2025	210
CEFALEXINA - 500 MG - COMPRIMIDO			32255888	28/03/2026	140
CEFALEXINA - 500 MG - COMPRIMIDO			3225889	30/04/2026	340
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO - 500 MG - COMPRIMIDO			23119S	30/09/2025	138
CLORIDRATO DE AMBROXOL - 3MG/ML - XAROPE	100ML		0017980	30/11/2024	4
CLORIDRATO DE AMBROXOL - 3MG/ML - XAROPE	100ML		AP203A028	31/01/2025	7
DEXAMETASONA - 0,10% - CREME	10 G		23L49U	18/12/2025	1
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	100 ML		1043/23	30/06/2025	1
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	100 ML		MD23H308	31/08/2025	3
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	100 ML		23H189	31/08/2025	5
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 2 MG - COMPRIMIDO			B23J2211	30/09/2025	100
DIGOXINA - 0,25 MG - COMPRIMIDO			233801	30/06/2025	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Saldo Geral dos Produtos por Unidade**

UNIDADE: POSTO DE SAUDE DA FAMILIA QUIXABEIRA					
ESTOQUE: FARMÁCIA QUIXABEIRA			GRUPO: MEDICAMENTOS		
PRODUTO	VOLUME	COD. GMP	LOTE	VALIDADE	SALDO
DIPIRONA SÓDICA - 500 MG - COMPRIMIDO			3X7720	31/01/2026	10
DIPIRONA SÓDICA - 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	10 ML		B23G1099	30/07/2025	13
DIPIRONA SÓDICA - 500 MG - COMPRIMIDO			4C2556	30/04/2026	480
ENALAPRIL, MALEATO - 10 MG - COMPRIMIDO			2403679	31/07/2025	10
ENALAPRIL, MALEATO - 5 MG - COMPRIMIDO			2404654	31/08/2025	160
ENALAPRIL, MALEATO - 20 MG - COMPRIMIDO			2407935	30/09/2025	380
ENALAPRIL, MALEATO - 10 MG - COMPRIMIDO			2400407	27/06/2025	1000
ESPIRONOLACTONA - 25 MG - COMPRIMIDO			3Z5893	25/02/2026	30
FLUCONAZOL - 150 MG - CÁPSULA			O33853	30/11/2025	63
FUROSEMIDA - 40 MG - COMPRIMIDO			24E04C	30/04/2026	260
GLIBENCLAMIDA - 5 MG - COMPRIMIDO			2404826	31/05/2026	260
GLICLAZIDA - 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA			3Y4036	31/01/2026	40
GLICLAZIDA - 60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA			4D7996	30/05/2026	210
GLICLAZIDA - 60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA			4G5786	30/07/2026	210
GLICOSIMETRO MEDISIGN - - MATERIAL	0		LBXE16A	15/05/2099	1
GLICOSIMETRO MEDISIGN - - MATERIAL	0		LBXG04A	04/07/2099	4
HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COMPRIMIDO			2325418	30/10/2025	250
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 61,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	240 ML		3t5877	30/10/2025	4
IBUPROFENO - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	30 ML		0021866	31/07/2025	13
IBUPROFENO - 600 MG - COMPRIMIDO			85780	30/01/2026	395
INSULINA HUMANA NPH - 100 UI/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL	10 ML		MT67K45	30/11/2024	17
INSULINA HUMANA REGULAR - 100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	10 ML		MT67C14	31/10/2024	4
LEVOTIROXINA SÓDICA - 50 MCG - COMPRIMIDO			BR159433	31/07/2025	5
LEVOTIROXINA SÓDICA - 100 MCG - COMPRIMIDO			BR164056	31/12/2025	50
LEVOTIROXINA SÓDICA - 50 MCG - COMPRIMIDO			br165790	28/02/2026	50
LORATADINA - 1 MG/ML - XAROPE	100 ML		2412104	31/05/2026	2
LORATADINA - 1 MG/ML - XAROPE	100 ML		2323439	31/10/2025	3
LORATADINA - 10 MG - COMPRIMIDO			2317488	31/07/2025	6
LORATADINA - 10 MG - COMPRIMIDO			2406185	05/02/2026	300
LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG - COMPRIMIDO			24F3A2	30/06/2026	540
METFORMINA, CLORIDRATO - 850 MG - COMPRIMIDO			30000264	30/06/2026	670
METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG - COMPRIMIDO			30000757	30/08/2026	1080
METILDOPA - 250 MG - COMPRIMIDO			3Y6938	31/01/2026	30
METRONIDAZOL - 100 MG/G - GEL VAGINAL	50 G		0311219	31/10/2025	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### Saldo Geral dos Produtos por Unidade

UNIDADE: POSTO DE SAUDE DA FAMILIA QUIXABEIRA					
ESTOQUE: FARMÁCIA QUIXABEIRA			GRUPO: MEDICAMENTOS		
PRODUTO	VOLUME	COD. GMP	LOTE	VALIDADE	SALDO
METRONIDAZOL - 100 MG/G - GEL VAGINAL	50 G		23H440	02/08/2025	15
METRONIDAZOL - 250 MG - COMPRIMIDO			23G902	30/06/2025	54
METRONIDAZOL - 250 MG - COMPRIMIDO			23K2B6	10/11/2025	200
MICONAZOL, NITRATO - 2% - CREME VAGINAL	80 G		24D1G8	24/04/2026	5
MICONAZOL, NITRATO - 2% - CREME	28 G		058/23	31/01/2025	8
OMEPRAZOL - 20 MG - CÁPSULA			2401653	26/02/2026	22
OMEPRAZOL - 20 MG - CÁPSULA			034174	31/03/2026	152
PARACETAMOL - 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	15 ML		PC23G283	24/07/2025	1
PARACETAMOL - 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	15 ML		PC23H359	31/08/2025	5
PARACETAMOL - 500 MG - COMPRIMIDO			025323M	31/01/2025	40
PREDNISONA - 20 MG - COMPRIMIDO			1286/23M	31/07/2025	110
PREDNISONA - 20 MG - COMPRIMIDO			B23A1969	31/01/2026	300
PREDNISONA 5MG - 5 MG - COMPRIMIDO			1313/23M	31/07/2025	60
PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 40 MG - COMPRIMIDO			L072/24	28/02/2027	120
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na	27,9 G		0024909	06/03/2026	3
SIMETICONA - 75 mg/mL - SOLUÇÃO ORAL	10mL		0024176	30/01/2026	9
SINVASTATINA - 40 MG - COMPRIMIDO			2405733	25/02/2026	30
SINVASTATINA - 40 MG - COMPRIMIDO			2406325	30/01/2026	450
SINVASTATINA - 20 MG - COMPRIMIDO			2406771	31/03/2026	480
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 + 8 MG/ML - SUSPENSÃO	100 ML		3D6446	31/12/2024	6
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 + 80 MG - COMPRIMIDO			079335	04/07/2025	70
SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) - 125 MG/ML -	30 ML		0018843	31/01/2025	7
SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) - 109 MG -			IT30341	31/10/2026	260
TIRA MEDISIGN - - UNIDADE			HXC11Y2D1	10/03/2025	50



**SALDO GERAL PRODUTOS - UNIDADE 2024**



**Saldo Geral dos Produtos por Unidade**

UNIDADE: CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE GOVERNADOR MANGA					
ESTOQUE: DISPENSACAO (CAPS)			GRUPO: MEDICAMENTOS		
PRODUTO	VOLUME	COD. GMP	LOTE	VALIDADE	SALDO
ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) - 50 MG/ML - XAROPE	100 ML		1550/23	31/08/2025	18
ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) - 50 MG/ML - XAROPE	100 ML		1549/23	31/08/2025	27
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG - COMPRIMIDO			24441699	30/09/2025	4160
BIPERIDENO, CLORIDRATO - 2 MG - COMPRIMIDO			50012459	27/03/2027	3060
BUPROPIONA - - COMPRIMIDO			2403389	30/04/2026	90
CARBAMAZEPINA - 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	100 ML		1469/23	31/08/2025	46
CARBONATO DE LÍTIO - 300 MG - COMPRIMIDO			40501233	30/11/2026	360
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO - 25 MG - COMPRIMIDO			4a4538	26/02/2026	120
CLONAZEPAM - 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	20 ML		0401/23	28/02/2025	28
CLONAZEPAM - 2MG - COMPRIMIDO			2403481	31/03/2026	1110
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 100 MG - COMPRIMIDO			23070144	30/07/2025	1900
DIAZEPAM - 5MG - COMPRIMIDO			30301223	28/02/2025	90
DIAZEPAM - 10 MG - COMPRIMIDO			31001224	17/07/2026	320
DIAZEPAM - 10 MG - COMPRIMIDO			4G4368	31/07/2026	2490
FENITOÍNA SÓDICA - 100 MG - COMPRIMIDO			1113/24M	31/07/2026	140
FENOBARBITAL - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	20 ML		22110859	30/11/2024	2
FENOBARBITAL - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	20 ML		23I7552	30/04/2025	2
FENOBARBITAL - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	20 ML		23010380	31/01/2025	11
FENOBARBITAL - 100 MG - COMPRIMIDO			2409881	28/02/2026	1050
FLUOXETINA, CLORIDRATO - 20 MG - CÁPSULA			25723560	31/12/2025	2160
GABAPENTINA - -			24E82Q	13/05/2026	300
GLICOSIMETRO MEDISIGN - - MATERIAL	0		LBXG04A	04/07/2099	1
HALOPERIDOL - 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	20 ML		2354624	31/01/2026	18
HALOPERIDOL - 5 MG - COMPRIMIDO			50010747	09/02/2026	620
HALOPERIDOL - 1 MG - COMPRIMIDO			23110606	01/11/2025	740
HALOPERIDOL, DECANOATO - (70,52 MG) 50 MG/ML - SOLUÇÃO	1 ML		2255018	30/12/2024	125
LANCETAS CAPILAR - -			F0274	30/06/2024	50
LANCETAS CAPILAR - -			F0241	30/12/2023	100
LANCETAS CAPILAR - -			2212121	05/01/2028	150
PROMETAZINA, CLORIDRATO - 50 MG/2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2 ML		23120571	31/12/2025	17
PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG - COMPRIMIDO			4054398	31/12/2025	1660
RISPERDONA 1MG/ML - 1 MG/30ML - FRASCO	30 ML		23k26d	07/11/2025	6
RISPERIDONA - 3MG - COMPRIMIDO			2316643	30/11/2025	700
RISPERIDONA - 3MG - COMPRIMIDO			23J24T	18/10/2025	857



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### Saldo Geral dos Produtos por Unidade

UNIDADE: CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE GOVERNADOR MANGA

ESTOQUE: DISPENSACAO (CAPS)

GRUPO: MEDICAMENTOS

PRODUTO	VOLUME	COD. GMP	LOTE	VALIDADE	SALDO
RISPERIDONA 1MG - 1 MG - COMPRIMIDO			2315751	30/11/2025	1050
TIRA MEDISIGN - - UNIDADE			HXC11Y2D1	10/03/2025	101

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024)**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024.

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para aquisição de materiais para a sala de atendimento das crianças portadora do TEA (Transtorno do Espectro Autista) na Policlínica Municipal, conforme especificações quantidades e condições constantes do Termo de referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 01/11/2024. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: <http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org>. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: [licitaçãomangabeira@gmail.com](mailto:licitaçãomangabeira@gmail.com)

Governador Mangabeira/BA, 29 de outubro de 2024.

Luis Armando de O. C. Júnior  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024

Nº Processo: 000163/2024. OBJETO: Registro de preços visando a eventual aquisição de armação de óculos e lentes para serem doadas a pessoas de baixa renda do município, conforme edital e seus anexos. Total de Itens: 16. Edital 028/2024. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 29/10/2024 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG 983531. Abertura das Propostas: 08/11/2024 às 09:00hs no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: [licitacaomangabeira@gmail.com](mailto:licitacaomangabeira@gmail.com), de segunda a sexta, no endereço supra.  
Governador Mangabeira – Bahia, 25 de outubro de 2024.

Luis Armando  
Agente de Contratação

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0145/2024)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0145/2024

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira - Bahia, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Credenciamento de leiloeiro(s) para realização, mediante contratos específicos, de leilões, destinados à alienação de bens inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio público municipal.

Favorecido: RODRIGO SCHMITZ, inscrito no CPF sob nº 720.840.810-68.

Valor global: 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem, a ser pago pelo comprador ou arrematador no ato do leilão.

Prazo: 18/10/2024 – 30/06/2025.

Governador Mangabeira - Bahia, 18 de outubro de 2024

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2024)**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente extrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.

Objeto: Credenciamento de leiloeiro(s) para realização, mediante contratos específicos, de leilões, destinados à alienação de bens inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio público municipal.

Favorecido: RODRIGO SCHMITZ, inscrito no CPF sob nº 720.840.810-68.

Valor global: 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem, a ser pago pelo comprador ou arrematador no ato do leilão.

Período de Duração: 18/10/2024 – 30/06/2025.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Governador Mangabeira - Bahia, 18 de outubro de 2024.

---

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024)**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Contratação empresa especializada para aquisição de materiais para a sala de atendimento das crianças portadora do TEA (Transtorno do Espectro Autista) na Policlínica Municipal, nos termos da tabela abaixo.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
08	UND	Bola fisioterapica unico cores div		
02	UND	Faixa elastica suave tpe		
02	UND	Faixa elastica moderada tpe		
02	UND	Faixa elastica forte tpe		
02	PC	Halter emborrachado 1 kg verde		
01	PAR	Caneleira profissional emborrachada 0,5kg - preto		
01	PAR	Caneleira profissional emborrachada 2kg - preto		
01	UND	Disco de equilibrio inflavel		
02	UND	Bola de exercicios anti burst 65cm		
20	PC	Tatame em EVA com superficie siliconizada e texturizada antiderrapante com encaixe 1x1x22mm		
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e Decreto Municipal nº 030, de 22 de março de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação será contado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 02 (dois) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.676,23 (três mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.4. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.4.1.

4.5. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Os demais requisitos da Contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **5. EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do contrato.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia do recebimento da Autorização de fornecimento, em remessa única.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **6. GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



6.2. A fiscalização da contratação será executada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.5.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação de habilitação da empresa.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, sendo elas:

### Habilitação jurídica

**7.3. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**7.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**7.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

**7.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





7.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.
- h) o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

#### 1.1. Qualificação Técnica

- a) Apresentar Atestado de capacidade técnica expedido e/ou Contrato de Prestação de Serviços por Entidades do Setor Público comprovando experiência na prestação dos serviços pertinentes.
- b) Apresentar no ato da contratação, registro de inscrição para o exercício de atividades, expedida pelo respectivo Conselho para a empresa contratada para execução dos serviços, se houver.
- c) Todas as autorizações e licenças referidas deverão ser mantidas durante todo o prazo da contratação, cabendo às empresas contratadas as renovações, substituições e demais



providências relacionadas à sua atuação regular, competindo à CONTRATANTE a sua adequada fiscalização.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento, na forma do Acórdão TCU - Plenário 1201/2020.

#### 1.2. Documentação Complementar

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 do Federal nº 14.133/2021, conforme modelo Anexo IV;
- b) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
- c) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Públicas - CNE.

9.4 - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo V deste Aviso de Dispensa de Licitação.

#### **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501** – Secretaria Municipal de Saúde.

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.020** – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.021** – Gestão das Ações da Atenção Primária.

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.022** – Gestão das Ações da Atenção Especializada.

**ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00** – Material de Consumo.

**ELEMENTO DE DESPESA: 339039.00** – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**FONTE DE RECURSO: 5001002 / 600 / 601 / 621**

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATO**

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:



- a) Entregar o material conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários, ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- d) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- e) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- f) Relatar ao Município toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
- j) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- k) Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- b) Receber os itens solicitado no objeto do contrato, nos termos, prazo, condições e especificação estabelecidas neste instrumento;
- c) Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- d) Rejeitar no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento dos produtos que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;
- e) Aplicar a contratada as penalidades depois de constatada as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- f) Fornecer a contratada todas as informações, esclarecimento, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;



g) Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidade constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

#### **10. DO REAJUSTE**

10.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação da proposta.

#### **11. DAS SANÇÕES**

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA, sanções previstas em lei, sempre respeitando com contraditório e ampla defesa.

11.2. O Município de Governador Mangabeira reserva-se ao direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Governador Mangabeira - Bahia, 25 de setembro de 2024

Tiago Pedreira de Mendonça  
Secretário Municipal de Saúde